

Memorando 1.066/2024

De: Samanta M. - LIC FUND

Para: GABV

Data: 09/02/2024 às 00:07:28

Setores envolvidos:

GABV, LIC FUND

Assinar

—

Samanta Matos

Agente Administrativo - Chefe do setor de Licitações

Anexos:

Termo_Inexigibilidade.pdf



Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

FUNDAÇÃO CULTURAL AFIF JORGE SIMÕES FILHO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2024

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2024

Órgão: Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

A Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº 1/2024, referente ao Processo Administrativo nº 17/2024, datado do dia 06 de fevereiro de 2024, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO referente à contratação de **Pedro Alair Gomes Filho**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº **51.374.798/0001-72**, para apresentação da Banda Vibe Tri no Carnaval Municipal, conforme documentos que compõe o processo de inexigibilidade. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor total de R\$ 3.650,00 (Três mil seiscentos e cinquenta reais).

As despesas do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2024: Órgão/Unidade: 12.022 I Funcional: 0013.0392.0270 I Ação: 4005 – Atividades Culturais, Grupo Teatral, Eventos, Homenagens e Festividades I Elemento: 33390390000000000000 – Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica I Vínculo: 05000000 - Recursos não Vinculados de Impostos - Aplicação: Sem Detalhamento I Código reduzido: 66

O Edital se encontra à disposição no site saosepe.atende.net.

Sala da Presidência da Fundação Cultural, em 08 de fevereiro de 2024.

FERNANDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Presidente da Fundação Cultural
Afif Jorge Simões Filho

CNPJ 92.457.860/0001-77 - Reg. Ministério da Cultura 43.007326/89-17
Rua Plácido Gonçalves, 1508 – Fone: (55) 3233-3550 – CEP: 97340-000 - São Sepé - RS
e-mail: fundacaolic@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO VASCONCELOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/A080-79F1-100E-AD37> e informe o código A080-79F1-100E-AD37





Fundação Cultural Afif Jorge Simões Filho

Criada pela Lei Municipal 1674 em 06/05/88

CNPJ 92.457.860/0001-77 - Reg. Ministério da Cultura 43.007326/89-17
Rua Plácido Gonçalves, 1508 – Fone: (55) 3233-3550 – CEP: 97340-000 - São Sepé - RS
e-mail: fundacaolic@gmail.com

Assinado por 1 pessoa: FERNANDO VASCONCELLOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/A080-79F1-100E-AD37> e informe o código A080-79F1-100E-AD37





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A080-79F1-100E-AD37

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FERNANDO VASCONCELLOS (CPF 012.XXX.XXX-66) em 09/02/2024 00:09:19 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saosepe.1doc.com.br/verificacao/A080-79F1-100E-AD37>